

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 9º-41.º DA REPUBLICA—N 131

SÃO PAULO

DOMINGO, 11 DE JUNHO DE 1899

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI N. 617**

DE 6 DE JUNHO DE 1899

Approva o decreto n. 579, de 26 de Julho de 1898, que abriu um credito supplementar de 5:520\$000 á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

O presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º E' approvedo o decreto n. 579, de 26 de Julho de 1898, que abriu á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito supplementar á verba da 3.ª parte do § 9.º do orçamento vigente no valor de 5:520\$000.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de Junho de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE  
ALFREDO GUEDES

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Justiça**

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1899

**1.ª SUB-DIRECTORIA**

**1.ª SECÇÃO**

Foram concedidos 60 dias de licença ao 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Lençóes, cidadão Juvenal Galeno de Souza Vianna, afim de tratar de sua saude.

Foi prorogado, nos termos do artigo 103 § unico do decreto n. 123 de 10 de Novembro de 1892, por trinta dias, o praz) dentro do qual o cidadão Antonio Adriano de Oliveira Lima deve assumir o exercicio do cargo de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Santa Branca, para a qual foi removido, por permuta, em data de 6 de Abril ultimo.

Transmittiu-se :

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados a informação que prestou o doutor juiz de direito da 1.ª vara civil da comarca da capital, sobre o projecto n. 16 deste anno, que altera as divisas do districto do Norte da Sé.

Ao 1.º juiz de paz do districto do Norte da Sé, capital, nos termos dos artigos 65 e 83, segunda parte, do decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888, para os devidos assentamentos, a certidão de nascimento, a 5 de Novembro de 1897, de Virginio, filho de Volizi Agostino e de sua mulher Cora

Angela, domiciliados nesta capital e que se achavam em viagem a bordo do paquete «Provence».

Ao 1.º juiz de paz do districto de São José do Rio Pardo, para os fins indicados no artigo 8.º do regulamento n. 9886 de 7 de Março de 1888, a certidão de nascimento a 21 de Setembro de 1898, de Nicola, filho de Cerei Donato e de sua mulher Filomena Maccina, domiciliados naquella cidade, e que se achavam em viagem a bordo do paquete «Les Alpes».

**Requerimentos despachados**

Do cidadão Antonio Adriano de Oliveira Lima, 2.º tabellião de notas, removido, por permuta, da comarca de Jundiaby para a de Santa Branca, pedindo prorogação de prazo para entrar em exercicio, visto achar-se enfermo.—Concedo a prorrogação pedida.

Do cidadão Juvenal Galeno de Souza Vianna, 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Lençóes, pedindo sessenta dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo, em termos.

**2.ª SUB-DIRECTORIA**

**2.ª SECÇÃO**

Solicitaram-se do dr. secretario da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 57\$500, a Paulo de Souza & Comp., proveniente de diversas peças de roupa fornecidas aos presos pobres recolhidos á cadeia de Lençóes.

De 50\$000, mensalmente, durante o actual exercicio, a Nicolau Antonio Pereira, correspondente ao aluguel, por contracto, do predio que em Jquery serve de cadeia e quartel, a contar de 1.º de Janeiro.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 6 de Junho de 1899.—Eugenio Lefèvre, director geral.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

**Justiça**

Por decreto de 10 do corrente foi dispensado do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto da Penha (municipio da capital) o capitão Francisco Guilherme Barbosa, do Corpo Policial do Interior e para o mesmo districto foram nomeadas as seguintes auctoridades:

Supplentes do subdelegado : 1.º, Antonio José Pinheiro ; 2.º, Antonio Rodrigues da Silva ; 3.º, tenente Izidoro José Fernandes.

**Fazenda**

Por acto de 9 do corrente :

Obteve 40 dias de licença, para tratar de seus interesses, o cidadão Theotônio da Silva Nogueira, collector de rendas em Boa Vista das Pedras.

De 25\$000, mensalmente, durante o actual exercicio, a Bertholino Ferreira dos Santos, correspondente ao aluguel, por contracto, do predio que em S. Bento do Sapucahy serve de cadeia e quartel.

De 596\$700, á The City of Santos Improvements Company Limited, proveniente de gaz consumido em Março e Abril no quartel de policia de Santos e de outros artigos fornecidos á policia do porto de Santos.

De 306\$190, a Pedro Morbach, proveniente de concertos feitos no encanamento de gaz do edificio do forum e no do quartel do Corpo Policial do Interior.

De 90\$000, a Francisco Rebello Lobo, proveniente dos alugueis do predio que na estação de Rio Grande serve de cadeia e quartel, de Fevereiro a Abril ultimos.

Transmittiu-se ao dr. secretario da Fazenda o requerimento de José Antonio de Abreu, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito, por haver exercido internamente o cargo de promotor publico da comarca de Jambeiro.

Autorizou-se :

O chefe do almoxarifado :

A entregar ao quartel do Corpo Policial do Interior os moveis que foram do posto policial da Villa Clementino.—Deu-se conhecimento ao respectivo coronel-commandante.

A fornecer os moveis necessarios aos postos policiaes do Braz e Immigração.

O coronel-commandante da Brigada Policial, a dispendar a quantia de 507\$600, com os concertos necessarios nos caminhões ns. 8, 9 e 11 do corpo de bombeiros.